



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
MATÉRIA DA PAUTA: PARECER AO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 01 – AO PROJETO DE LEI Nº 20/2024; LOA – RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2024-GPGMPC – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (06/11/2024) – quarta-feira, às dezesseis horas e vinte minutos (16h20min) na sala de reuniões da Câmara de Vereadores, reuniram-se os membros da referida Comissão, Vereadores Valdomiro Brizola, Ercio Marques Schappo e Cladir Sinésio Klein e a Diretora Darlene Berticelli, para análise do Substitutivo ao **Projeto de Lei nº 20/2024 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2025** - (LOA), que está estimado em 131.000.000,00 (cento e trinta e um milhões) e também para dar cumprimento a Recomendação administrativa nº 001/2024 –GPGMPC, com recomendações para serem cumpridas, no momento de tramitação da LOA, especialmente pela Comissão de Finanças e Orçamento, com relação aos valores das precatórias do Município de Capanema e as RPV – Requisição de Pequeno Valor. Essa Recomendação já era de conhecimento de todos, pois a cópia já tinha sido entregue na última Sessão Ordinária, após sua leitura nesta. Após amplo estudo sobre o projeto em comento, observados, analisados e discutidos os valores que foram distribuídos em cada Secretaria da Administração Municipal, para os Fundos Municipais, Parcerias e Contratos para o próximo exercício financeiro, como também o repasse do Duodécimo ao Poder Legislativo. Onde houve concordância de todos os Membros da Comissão. Também a Comissão afirmou que não houve protocolo de nenhuma Emenda durante o período de recebimento destas, a não ser a Emenda Aditiva e Modificativa que a Comissão de Justiça e Redação apresentou em razão de sua análise, o que não interfere na análise desta Comissão. Em seguida, passou-se ao cumprimento **da Recomendação Administrativa acima epigrafada, onde foram constatados que os valores das Precatórias para o ano de 2025, estão previstos no projeto e seus anexos, onde o valor previsto é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e as precatórias fecham em um valor total de R\$ 217.198,83 (duzentos e dezessete mil cento e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). Portanto essas estão previstas já na proposta orçamentaria para o ano de 2025. Em seguida também foi observado o valor orçado para as Requisições de Pequeno Valor.** Sendo esses valores suficientes para o cumprimento do Poder Executivo. Continuando foi redigido o Parecer para posterior protocolo. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente reunião às dezessete horas e quarenta minutos (17h40min). Para constar lavra-se a presente ata, por mim, Darlene Berticelli, que será assinada pelos membros presentes.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, 06 de novembro de 2024.
Assinam os presentes na reunião das Comissões.

CFO

Ercio Marques Schappo – Presidente
Valdomiro Brizola – Relator
Cladir Sinesio Klein – Secretário